

Regulamento

Estadual de Triathlon Sprint

3ª Etapa – Dezembro de 2025

Prova para Atletas Federados na FMTTRi 2025.

- 1. LOCAL:** Chácara Grupo Bom Futuro (Cuiabá/MT)
- 2. DATA:** 7 de Dezembro 2025 (domingo)
- 3. DISTÂNCIAS:** 750m (natação) / 20 Km (ciclismo) / 5 Km (corrida).

4. PROGRAMAÇÃO DA PROVA:

4.1) Dia 06 de Dezembro de 2025 (Sábado)

- 4.1.1) Atividade:** Entrega dos Kits;
- 4.1.2) Horário:** 09hs as 15hs
- 4.1.3) Local:** Loja S2 Bike Shopping
Av. Miguel Sutil, nº 6.300 - Cuiabá/MT.

O KIT SERÁ COMPOSTO DE:

- Número de peito;
- Número de Bike
- Chip Eletrônico
- Número de bike;
- **Camiseta do Evento (As 70 primeiras inscrições no geral terão direito a Camiseta)**
- Toca de Natação

4.2) Dia 07 de Dezembro de 2025 (Dia da Prova – Domingo)

- 4.2.1) Atividade:** Abertura e fechamento da área de transição (Bike Cheking);
- 4.2.2) Horário da abertura:** 05hs 15min
- 4.2.3) Horário de fechamento:** 06hs

4.3) Dia 07 de Dezembro de 2025

4.3.1) A Largada:

Largada Categoria **Super Sprint 6:15hs**
Largada Categoria **Sprint 6:20 hs**
Largada Categoria **Standart 6hs 40min**

*A sequência largada Sprint & Fast poderá ser alterar sem aviso prévio.

* Não Teremos Chipagem/Resultado com as Parciais, somente tempo Total por Atleta

4.4) Dia 07 de Dezembro de 2025

4.4.1) Atividade: Premiação

4.4.2) Horário: 9hs 30min

5. CATEGORIAS EM DISPUTA:

5.1) 1º à 5º Geral (masculino e feminino) – Troféus

5.2) Faixas Etárias (Masculina e Feminina) – Medalhões

Somente Para o **Primeiro Lugar de cada Faixa Etária.**

16 a 29

30 a 39

40 a 49

50 a 59

60+

6. PREMIAÇÃO:

6.1) Troféus e medalhas: Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados no geral (masculino e feminino).

6.3) Medalhões para o Primeiro lugar de cada Faixa Etária (masculino e feminino).

6.2) Medalhas de participação para todos (as) que completarem o percurso.

6.3) A organiza poderá ainda, para validar os resultados, sejam eles do Podium, Faixa Etária e Geral, solicitar aos atletas a comprovação do Percurso e Distância via GPS

Todos os atletas inscritos precisam estar federados no ano de 2025 pela FMTTRe- Ranking 2025

Atletas de **outros Estados** deverão estar Federados nas suas Respectivas Federações em 2025, sendo cobrado pela FMTTRe somente o Day USE no valor de R\$ 50,00 por Atleta.

7. INSCRIÇÕES:

7.1) **Período:** A partir de 4 de Novembro 2025, as 12hs.

7.2) **Local de Inscrição:** : www.acronesportes.com.br

7.3) **Inscrições:** limitadas a 45 (Quarenta e cinco) atletas para a distância Sprint.

A organização poderá alterar as quantidades para se adequações sem aviso prévio.

7.4) Atletas Menores à partir de 16 anos poderão ser inscritos na Distância Sprint, porém na retirada dos kits deverá ser obrigatoriamente apresentada uma declaração assinada dos pais ou responsáveis, dando ciência aos riscos da modalidade e que o mesmo esta apto a competir e que seus treinos o habilitam para esta prova.

7.5) **As inscrições encerra-se-ão em 20/12/2025 às 22:00horas, ou quando encerrarem-se as vagas Sprint (45 inscrições).** Podendo ainda a organização prorrogar, adiantar ou até mesmo colocar inscrições presenciais sem aviso Prévio.

Cancelamentos e reembolsos:

7.6 Não Haverá reembolso do Valor Pago.

7.7 O valor da taxa de comodidade (Site) não é reembolsável.

8. Inscrição Sprint

Atleta federado FMTTRI 2025	Valor: R\$ 10,00 (Dez Reais) Site de inscrição	R\$ 100,00 (Cento e vinte reais) Inscrição
--	---	---

9. RECURSOS:

8.1) Os recursos apresentados terão uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e;

8.2) Só terão direito a recurso atletas que comparecerem ao Congresso Técnico.

10. DISTÂNCIAS:

Natação:	Duas (02) voltas de 375m
Ciclismo:	Quatro (04) voltas de 5km
Corrida:	Duas (02) voltas de 2,5km

11. CONDOTA GERAL DOS (AS) ATLETAS:

- Os (as) competidores (as) deverão:

11.1) Manter durante todo o tempo uma conduta esportiva e não poderá receber ajuda externa.

11.2) Ser responsável pela sua própria segurança e a segurança de outros;

11.3) Ser responsável pela compreensão e cumprimento das Regras;

11.4) Obedecer às instruções dos árbitros da prova;

11.5) Tratar os (as) outros (as) competidores, árbitros, voluntários e espectadores com respeito e cortesia;

11.6) Não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão;

11.7) Após abandonar a competição, informar a um árbitro da prova;

11.8) Em caso de emergência, o (a) atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e pedir ajuda. Recebido ajuda, o (a) mesmo (a) deverá se retirar da competição, comunicando o fato a um dos árbitros.

11.9) Deve usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da prova;

11.10) É proibido a retirada da bicicleta do cavalete antes de colocar na cabeça o capacete e afivelá-lo;

11.11) É proibido pedalar com o capacete desafivelado;

11.12) Somente poderá desafivelar o capacete após a colocação da bicicleta no cavalete;

11.13) É da responsabilidade do (a) competidor (a) manter-se no percurso;

11.14) É proibido pedalar com o torso nu;

11.15) É proibido progredir sem a bicicleta;

11.16) O (A) atleta que estiver na frente não deve bloquear os outros. É proibida a utilização do zigue zague para impedir a ultrapassagem do (a) oponente;

11.17) Não será permitido a troca de bicicletas;

11.18) Vácuo liberado. Aos atletas com Bike modelo contra relógio, fica proibido vácuo clipado.

11.19) No caso de troca de rodas, pneus ou acontecer qualquer problema mecânico com a sua bicicleta, não será permitido ajuda externa ao Evento.

- 11.20) Não é permitido pegar vácuo de veículos (motocicletas ou automóveis);
- 11.21) O (A) atleta que for punido (a) com o Stop and Go cumprirá a penalidade em local indicado (Penalty Box) pelo Árbitro Geral e terá que desmontar de sua bicicleta no local determinado, colocando os dois pés no chão de um mesmo lado da bicicleta e aguardar o sinal do árbitro para que possa montar e seguir no percurso;
- 11.22) O (A) atleta deverá obrigatoriamente contornar as bóias da competição, na etapa de natação;
- 11.23) O (A) atleta não poderá correr, de bicicleta ou à pé, com o torso nu, descalço, portando os óculos de natação ou a touca, que deverão, obrigatoriamente, ser deixados na área de transição junto com o material do (a) atleta e;
- 11.24) O número de peito, na etapa de corrida à pé, deverá ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique visível.
- 11.25) É Proibido o uso da roupa de Borracha ou qualquer outro acessório para ganho de performance, **boia de segurança (Flutuador) será permitida.**

11.26) É OBRIGATÓRIO PARA TODOS (AS) OS (AS) TRIATHLETAS MANTEREM-SE NA VIA NORMAL DE CIRCULAÇÃO, NA ETAPA DE CICLISMO E DE CORRIDA, SENDO PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO, SE INVADIR, MESMO QUE EM ALTA VELOCIDADE, NO CASO DO CICLISMO, A CONTRA-MÃO DE DIREÇÃO, NAS CURVAS EXISTENTES NO PERCURSO (ATENTAR PARA AS FAIXAS CONTÍNUAS NO ASFALTO).

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 12.1) Haverá Seguro de Vida com Seguro Despesa Médica Hospitalar (DMH) no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)
- 12.2) Para a retirada dos kits é obrigatória a apresentação do documento de identidade ou cópia do mesmo;
- 12.3) Haverá ambulância com médico no local da prova;
- 12.4) É obrigatória a entrada de todos (as) os (as) atletas na área de transição dentro do horário limite, quem não o fizer, será desclassificado (a);
- 12.5) Os fiscais de percurso têm autoridade para punir qualquer atleta;
- 12.6) O (A) atleta deverá acatar toda e qualquer decisão, com relação às punições aplicadas pela organização.
- 12.7) Em caso de abandono da prova, por qualquer razão, a organização deverá ser informada para a própria segurança do (a) atleta;
- 12.8) A organização não se responsabiliza por materiais do (a) atleta extraviado (s) dentro ou fora da área de transição;
- 12.09) A organização da prova disponibilizará a touca de natação para todos (as) os (as) atletas;
- 12.10) O (A) atleta que sair do percurso em qualquer uma das 3 (três) etapas será desclassificado (a);
- 12.11) Os percursos do ciclismo e da corrida serão realizados em pista com revestimento asfáltico;
- 12.12) Os deslocamentos do (a) atleta e de seus equipamentos para o local da prova serão por conta e risco dos (as) atletas;
- 12.13) Será oferecido aos (às) atletas hidratação durante e pós prova com água e repositor hidroeletrólítico;

12.14) A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, climáticas e/ou motivos de força maior e até mesmo alterar a data do evento para atender a uma solicitação do proprietário do Local.

12.7) Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e ou Várzea Grande.

12.09) Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

12.7) Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo à mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

13) É obrigatório a entrega do **Atestado técnico e Saúde individual**, assinado pelo atleta e pelo técnico de Natação, a entrega deste documento será na retirada do Kit. Caso o atleta não entregue, o mesmo fica automaticamente impedido de participar da prova.

14) Será **OBRIGATÓRIO** a apresentação de um atestado de Capacidade Técnica & Saúde individual assinado pelo atleta. (modelo disponibilizado pela organização) entregue na retirada do Kit.

15) Atletas Federados em outros estados em 2025 poderão participar e concorrer ao podium da Etapa em disputa, porem ficarão fora do Ranking Estadual de 2025.

7) Este Tipo de evento, depende de um lugar adequado e que ofereça um mínimo de segurança, apoio e autorização para que seja realizado, neste caso qualquer uma das etapas poderá sofrer mudanças, alteração do local ou adequações nas datas divulgadas, ou até mesmo ser cancelada, caso um dos itens acima citada não sejam atendidos ou por motivos de força Maior. Neste caso será feito um comunicado com antecedência e sem prejuízo financeiro aos inscritos na etapa em questão.

17) Acima de 60 Anos, 50% de desconto somente na inscrição.

18) O atleta tem a obrigação de Ler e conhecer o Regulamento da Prova.

19) Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet, redes sociais ou outros meios eletrônicos.

E-mail: genilson.superasport@gmail.com

Genilson: (065) 9950-1030.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2025

Pontuação Ranking Estadual Triathlon Sprint 2025

1. **PONTUAÇÃO** - A pontuação será dada aos 10 (Dez) primeiros colocados de cada etapa e será distribuída de acordo com a tabela a seguir:

1º lugar	MASC / FEM	100
2º lugar	MASC / FEM	90
3º lugar	MASC / FEM	80
4º lugar	MASC / FEM	70
5º lugar	MASC / FEM	60
6º lugar	MASC / FEM	50
7º lugar	MASC / FEM	40
8º lugar	MASC / FEM	30
9º lugar	MASC / FEM	20
10º lugar	MASC / FEM	10

*Todos os Demais atletas que concluírem a prova, receberão 5 (Cinco) pontos

O Ranking será composto pelos 05 (Cinco) atletas Masculinos e Femininos com maior soma de pontos ao final das três etapas previstas ou das etapas efetivamente realizadas em 2025.

1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final do campeonato, os critérios adotados seguem a seguinte ordem:

- 1º Critério - Menor tempo de prova (Hora, Minutos, segundos) da etapa mais recente realizada em 2025.
- 2º Dobra-se a pontuações da segunda etapa, caso haja. (Dentro do ano vigente)
- 3º Caso ainda assim não seja possível desempatar, ficará a critério da organização a decisão soberana sobre a situação.

Contato com o Organizador

E-mail: genilson.superasport@gmail.com

Genilson: (065) 9950-1030.

Cuiabá-MT, 01 novembro de 2025